

RESOLUÇÃO Nº 445 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera o Anexo I do art.2°, II da Resolução n°438, de 07 de março de 2017".

A Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou, ficando promulgada a seguinte Resolução:

Art.1° - Fica alterado o Anexo I do art.2°, II da Resolução n°438, de 07 de março de 2017, que passa a constar conforme o formulário próprio (Anexo I).

 ${\rm Art.2^{\circ}}$ - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 23 de agosto de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes

Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu,, venho requerer para os
devidos fins, que farei uso do veículo, pertencente à Câmara Municipal
de Rio das Flôres/RJ, no dia/, com deslocamento para (local)
, (motivo), com
retorno/, quilometragem (Km) inicial e final, com
finalidade precípua inerente ao cargo de que exerço nesta Casa
Legislativa, me responsabilizando na esfera cível, penal e administrativa por qualquer
desvio de finalidade ocorrido na utilização do supracitado veículo, enquanto perdurar
minha utilização.
Rio das Flôres, de
Requerente